

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao décimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dez horas e dois minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes:

1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Antecipação da Reunião Ordinária.** Profa. Dra. Anne explicou que, devido as demandas, a reunião ordinária do CCCGEAm-LS prevista para a próxima semana precisou ser antecipada. 1.1.2) **4ª Chamada do SiSU.** A 4ª chamada do SiSU acontece hoje, totalmente virtual. 1.1.3) **Inscrição dos intercambistas.** A solicitação de inscrição dos intercambistas que estão retornando nos eixos do 5º perfil foi atendida pela DiGRA/ProGrad. 1.1.4) **Resultado dos Recursos.** Os recursos em 2ª instância foram julgados e deferidos. 1.1.5) **Salas no Moodle.** As salas estarão disponíveis aos docentes a partir de 17 de agosto de 2020. 1.1.6) **Cursos e tutoriais para o ensino remoto.** O PoCA - Portal de Cursos Abertos da UFSCar tem materiais para auxiliar no ensino remoto. 1.1.7) **Calendário Lagoa do Sino.** O Calendário do Campus Lagoa do Sino será de 14/09/2020 a 19/12/2020 e 04/01/2021 a 29/05/2021. 1.1.8) **Alteração de férias.** Os docentes poderão decidir se mantém as férias nos períodos já programados ou se alteram em decorrência do calendário de aulas. 1.1.9) **Lives da Coordenação de Curso.** A Coordenação promoveu três lives na semana anterior com os discentes: 1- Ensino não presencial emergencial (03/08/2020); 2- Boas vindas aos calouros (05/08/2020); 3- Estágios - Perfis 3, 4 e 5 (06/08/2020). 1.1.10) **Reuniões ENPE.** No dia 06/08/2020 a DiGRA reuniu com as Coordenações e Direção do CCN para esclarecer dúvidas sobre o ENPE. Hoje, a DiGRA se juntou ao DeEG e está realizando uma reunião sobre os planos de ensino. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 32ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 0207573).** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Recurso RTI; (Anexo 2- 0213863 - Anexo 4- 0214991).** Profa. Dra. Anne explicou que o Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira não irá utilizar a verba do Recurso Técnico Institucional destinado a ele, de quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos. Os organizadores da Semana da Engenharia Ambiental, na pessoa da Profa. Dra. Andreia Pereira Matos, informaram que utilizarão apenas o valor de duzentos reais. Dessa forma, o conselho decidiu destinar as duas verbas citadas (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de forma igualitária, entre os docentes que submeteram projetos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFSCar, pelo curso de Engenharia Ambiental, nos editais de 2019/2020 e 2020/2021, exceto o Prof. Dr. Iuri que, conforme Anexo 2, renunciou ao valor. 2.3 **Discussão e deliberação sobre estágios internos.** Profa. Dra. Anne explicou que a demanda surgiu devido aos alunos candidatos a formatura que não estão conseguindo estágios na modalidade *home-office*. Após ampla discussão, o CCCGEAm-LS decidiu que o curso ofertará estágios internos durante o período da pandemia, sendo de competência da Coordenação do curso avaliar as propostas e, em caso de dúvidas, o conselho poderá discutir e deliberar. Passada a excepcionalidade, a oferta de estágios internos será rediscutida no conselho. Vale ressaltar que, caso a proposta de estágio interno seja do professor responsável pela disciplina de estágio no curso, a coordenação ficará responsável pela tramitação e avaliação. 2.4 **Inscrição Extemporânea no Estágio Curricular Obrigatório; (Anexo 3- 0213865).** Um aluno solicitou inscrição extemporânea em estágio, em

conversa com a DiGRA, a ProGrad orienta que os cursos flexibilizem a inscrição extemporânea em TCC e estágio para que os alunos não percam oportunidades. Após discussão, o CCCGEAm-LS decidiu que, todos os alunos candidatos à formatura, se desejarem, podem solicitar inscrição extemporânea. Os alunos dos demais perfis, que atenderem os requisitos previstos no PPC, podem enviar os documentos de estágio para análise, se o professor responsável homologar o processo, o discente poderá realizar o estágio e, no próximo período letivo, se inscrever na disciplina no SiGA e ter seu estágio e/ou TCC validado. **2.5 Planejamento do ENPE - Ensino Não Presencial Emergencial (Anexo 5- 0215197).** Profa. Dra. Anne explicou que, com a homologação do calendário para o ENPE - Ensino Não Presencial Emergencial, os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos estão discutindo o planejamento das atividades para apresentarem propostas aos conselhos de curso. Ressaltou ainda que, a Direção do CCN solicitou que as coordenações verificassem junto aos docentes, quais conteúdos práticos não poderão ser realizados durante o ENPE, para, com base nas informações, conseguirem planejar um revezamento entre os cursos para realizá-los em 2021, caso seja possível retornar presencialmente, asseguradas as medidas de segurança. Sendo assim, a Profa. Dra. Anne apresentou o anexo 5, Certidão de ata da 22ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Ambiental - Lagoa do Sino. Na referida certidão, o NDE do curso envia sugestões acerca da condução do planejamento das atividades curriculares do curso de graduação em Engenharia Ambiental no formato de Ensino Não Presencial Emergencial. Após apreciação do documento e ampla discussão, o CCCGEAm aprovou todas as sugestões por unanimidade, conforme anexo 5. Vale ressaltar que, no que tange à Avaliação Integradora, o NDE voltará a discutir, então, discentes e docentes podem enviar contribuições. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e doze minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 08/09/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Lima, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 09/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 09/09/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 10/09/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 11/09/2020, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 11/09/2020, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 11/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 14/09/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0219895** e o código CRC **47230CAF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013704/2020-32

SEI nº 0219895

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019